



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 18/2023

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio, para que o mesmo adote as providências necessárias para declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Recreio a Folia de Reis, o Mineiro Pau e o Caxambu.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2.023.

José de Alencar V. Júnior
JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR
Vereador

APROVADO
Recreio, 08 / 05 / 2023
Angelo F. Moreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

OFÍCIO
PRES 47/23